



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO N °. 006/2007-CPPG/CEPE

*Referendar a Resolução n° 024/2007-CPPG/CEPE,
que aprovou a 2ª Turma do Curso de Mestrado em
Química.*

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria n° 408/GR, de 28/12/2006, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, conforme decisão da reunião da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do dia 09/01/07,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução n° 001/2007-CPPG/CEPE, que aprova *ad referendum* da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG a 2ª Turma do Curso de Mestrado em Química.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 09 de janeiro de 2007.

Prof Dr Frank James Araújo Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação /UFRR

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: / /2006*